



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 516

Data: 20 de Novembro de 2013

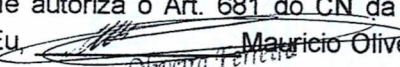
FICHA. Nº - 001 -

**Imóvel:** Urbano. **Descrição:** Um terreno urbano medindo 213,46m<sup>2</sup> (duzentos e treze metros e quarenta e seis centímetros) situado na Rua 25 de dezembro, lote 25, quadra 70, entre a Rua dos Violeiros e Rua 07 de setembro, loteamento Cacal, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Aurora do Pará, cuja área foi desmembrada de uma área maior com 11.441,11m<sup>2</sup>, tendo como proprietário: **Adquirente por Escritura Pública: Eliene Barros de Lima.** Transmitente: Francisco Gleyson Gonçalves do Nascimento, Nacionalidade brasileira, RG nº 5131196 – SSP/PA e CPF nº 941.187.282-49. Forma e data da Escritura: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls 046 e verso do livro 1-A, deste Cartório, devidamente assinada e expedida em 01 de novembro de 2013. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial.

**AV.1/516** – Protocolo nº 3862, folhas 073, do livro 1.A, Data: 18/05/15. Edificação: Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comerciaro mandado edificar a seguinte benfeitoria com um imóvel residencial coberto com telhas de barro, paredes de alvenaria, piso em lajota, todos os cômodos forrados com forro PVC e compreendendo em 07 (sete) compartimentos sendo: 01 patio, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, totalizando 60m<sup>2</sup> de área total construída. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 004.229.346, Série: H, Selo Certidão: 000.133.185 Série: H.

**R.2/516** – Protocolo nº 3938, folhas 075 do livro 1.A, Data: 16/06/2015. **Compra e Venda.** Mediante ao Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação Fiduciária – FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida nº 320.102.624, em caráter de escritura pública de, digo, na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de julho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratadas a presente operação de compra e venda de imóvel e mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Carta de Credito FGTS e do Programa, Minha Casa, Minha Vida, na forma da lei nº 11.977 de julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: Vendedora: **Eliene Barros de Lima**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 09/07/1980, Portadora do RG nº, digo, da CNH nº 04784935285, emissão de MCDNT-PA, em 05/06/2014, e o CPF nº 650.572.522-91, filha de João Maria Ferreira de Lima e Ana Barros de Lima, residente e domiciliada em Trav. Estrela, nº 59, centro, Mae do Rio/PA. Vende o imóvel a compradora: **Bruna Gabrielle Leal Barros**, nacionalidade brasileira, trabalhadora informal, solteira não convivente em união estável, nascida em 10/05/1993, portadora do RG nº 6978025 PC/PA, em 27/07/2010, e o CPF nº 024.513.392-50, filha de Francisco Ivan Gomes Barros e Márcia Leal Barros, residente e domiciliada em Rua do Sossego, nº 0, Vila Repartimento, Aurora do Pará-PA. Pelo valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), por financiamento concedido pelo Banco do Brasil S/A. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 004.387.621, Série: H.

**R.3/0516** – Protocolo nº 3938, folhas 075 do livro 1.A, Data: 16/06/2015. **Alienação Fiduciária.** Procede-se este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 320.102.624 criando do Banco do Brasil S/A, que entre parte fazem como devedor fiduciante: (supra qualificado). E como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A-Instituição Financeira com sede no setor bancário sul, quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, Representado por seu procurador Rodolfo Augusto Braga de Almeida, brasileira, bancário e economiario, divorciado, portador da CNH nº 03767050600 Detran-PA e o CPF nº 399.168.982-00, conforme procuração anexa, doravante designado credor BB: Com as seguintes características valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes 361 meses no valor R\$ 499,77 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na cláusula quarta do presente contrato. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 8.852,00. Financiamento concedido pelo credor fic, digo, fiduciário R\$ 71.148,00 (setenta e um mil cento e quarenta e oito reais). Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 004.387.622 Série: H.

**AV.4/516** – Aurora do Pará – PA, 02/09/2019. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº **02-C, fl. 194 e 194v**, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme autoriza o Art. 681 do CN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu,  **Mauricio Oliveira Ferreira**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

**AV.5/516** – Em 10/09/2019. **Prenotação nº 5608 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento de 15/08/2019, feito por Adriana Akila Damasceno Ribeiro, Supervisora Dep. Execução - SFI, representante do Credor Fiduciário (conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 2972, Fls. 109, do Cartório



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Matrícula Nº: 516**

**Data: 20 de Novembro de 2013**

**FICHA. Nº - 001V**

do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF; Substabelecimento de Procuração lavrada no Livro nº 2972, fls. 115, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF; Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3768, pagina 221, do 21 Tabelionato de Notas de São Paulo – SP capital; Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3769, pagina 207, do 21 Tabelionato de Notas de São Paulo – SP capital), amplamente já qualificado acima, acompanhado da cópia da certidão de intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **BRUNA GABRIELLE LEAL BARROS**, já qualificada acima, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília – DF. Consulta a Central de Indisponibilidade: 6545.161f.2f8b.8705.4f11.e808.bfa3.163c.9a43.f6e4, resultado: negativo. Valor de Avaliação: R\$ 80.000,00. Tributos: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – PA no valor de R\$ 404,80, Boletim id: 2361-9. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R\$ 185,80 (Ato 241). Selo Geral: R\$ 0,85. Selo de Uso Geral nº 011.873.700. Série: H. Eu, ~~Maurício Oliveira Ferreira~~, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.**

*Maurício Oliveira Ferreira*  
Escrevente Autorizado  
CPF: 954 960 502-78



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARÁ-PA  
CERTIDÃO**

Certifico que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Dou fé.

Aurora do Pará / PA

*19, 09, 2013*

*Maurício Oliveira Ferreira*  
Escrevente Autorizado  
CPF: 954 960 502-78